



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL MENSAGEM Nº 053/2021

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 053/2021, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

Órgão/Unidade	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20.22 – Secretaria Municipal de Comunicação	2.317 – Promoção da Publicidade	3.3.90.39.99.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00	
20.11 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	1.527 – Construção de Tanque de Pesca Professor Souza	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1534.000.00.00.00 – Obras e Instalações		100.000,00

Casimiro de Abreu, 10 de dezembro de 2021.


Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos
VEREADOR

PROT N.º 01682/2021
Em, 13/12/2021
JESY MYRIAN FERREIRA CABRAL
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL